



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2023 DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CERTA SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL/MG, E DE OUTRO A EMPRESA CONSTRUTORA NORTE MINAS ENGENHARIA LTDA-ME, ATENDIDAS AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPROCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER:

CLÁUSULA I - PARTES

O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL/MG, com sede na com sede na Rua Geraldo Avelino dos Santos, n° 60, Centro, CEP 39.570-000, Grão Mogol/MG, CNPJ 20.716.627/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr Diêgo Antonio Braga Fagundes, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA NORTE MINAS ENGENHARIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua Jovina Cruz, n° 320, Boa Vista, CEP 39.560-000, Salinas/MG, inscrita no CNPJ sob n° 06.934.631/0001-64, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Sr Silhomacio Rodrigues Nascimento, inscrito (a) no CPF sob o número 030.870.496-70, residente e domiciliado na Rua Salinas, n° 164, Lagoa de Baixo, CEP 39.565-000, Rubelita/MG, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA II - OBJETO

É objeto deste Termo Aditivo é a retificação das planilhas orçamentárias alusivas ao Contrato 108/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para ampliação, reforma e adequação do prédio da Escola Municipal de Afrânio Augusto de Figueiredo (ANEXO) na Rua Principal, Sn°, Comunidade de Vista Alegre, Grão Mogol/MG conforme Termo do Convênio n° 1261000094/2023/SEE programa mãos dadas, por empreitada, por execução indireta e por preço global, conforme especificações técnicas que acompanham o **Edital n° 041/2023**, adjudicados à contratada em decorrência do julgamento do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n° 080/2023, TOMADA DE PREÇOS n° 009/2023**, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA III - DA ALTERAÇÃO DE VALORES

Conforme acordo entre as partes, procede-se à retificação das planilhas orçamentárias, para os seguintes valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



- a) Valor total da ampliação – R\$452.558,96(quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos);
- b) Valor da reforma – R\$273.436,98(duzentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos);
- c) Valor total - R\$725.995,94(setecentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Os valores acima indicados são correspondente ao produto dos preços unitários cotados e propostos pela **contratada** aplicados às quantidades e atividades fundada no anexo II do edital, integra sua proposta.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 108/2023.

Grão Mogol/MG, 17 de janeiro de 2024.

PELO CONTRATANTE:

Diêgo Antonio Braga Fagundes.
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

Silhomacio Rodrigues Nascimento
p/ Construtora Norte Minas Engenharia Ltda-ME

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____